



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ 05 849 955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 145/17-GAB/PMA

Autoriza viagens e concede diária e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, servidor público, lotado na secretaria Municipal de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 27 a 28/08/2017, para participar de uma explanação do agravo de doença de Chagas. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 23 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 23 / 06 / 2017

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.

Pedro José da Silva, Centro, Cep: 68210-000 - Anajás/PA